



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 107 - 14 de abril de 2010

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Armando Zeferino Milioni

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem  
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8498 / 8542

## SUMÁRIO

### CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 36 ..... 06

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 349.....	09
Nº 350.....	09
Nº 351.....	09
Nº 352.....	10
Nº 353.....	10
Nº 354.....	11
Nº 355.....	11
Nº 356.....	12
Nº 357.....	12
Nº 358.....	12
Nº 359.....	13
Nº 360.....	13
Nº 361.....	14
Nº 362.....	14
Nº 363.....	15
Nº 364.....	15
Nº 365.....	15
Nº 366.....	15

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIO NATALIDADE .....	17
CANCELAMENTO DE FÉRIAS .....	17

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CPG-NANO nº 02 ..... 18

### CONSCCNH

RESOLUÇÃO ConsCCNH Nº 01/2010 .....	20
RESOLUÇÃO ConsCCNH Nº 02/2010 .....	21

### GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROJETO ACADÊMICO - MAUÁ

SINOPSE .....	24
SINOPSE .....	24

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

<b>COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)</b> SINOPSE .....	26
<b>COMITÊ DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CPIC)</b> SINOPSE .....	27

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## CONSUNI

### Resolução ConsUni nº 36

*Regulamenta a realização de eleições para representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) no ConsUni e ConsEP.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que os artigos 18 e 21, incisos V, do Estatuto da UFABC dispõem que o Conselho Universitário (ConsUni) e o Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) serão constituídos, respectivamente, por dois representantes e por um representante do corpo docente de cada Centro, eleitos por seus pares, para o mandato de dois anos;
- que a decisão do ConsUni registrada em ata da III sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2007, à página 2, linhas 15 a 17, prevê a suplência dos membros eleitos de ambos os Conselhos;
- a vacância de duas representações docentes do CMCC, sendo uma no ConsUni e outra no ConsEP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar, ad referendum do Conselho Universitário, as eleições dos representantes docentes do CMCC, bem como de seus suplentes, para composição do ConsUni e ConsEP, nos termos do Anexo 1.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será nomeada por Portaria da Reitoria.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser amplamente divulgada no sítio eletrônico da UFABC e publicada no Boletim de Serviço da UFABC.

#### DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

**Art. 4º** Esta Resolução está sendo aprovada ad referendum e deverá ser homologada pelo ConsUni em sua II sessão ordinária, a realizar-se no dia 22 de junho de 2010.

Santo André, 13 de abril de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

#### ANEXO 1

##### 1. Da Comissão Eleitoral e da elegibilidade

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta por um representante docente e um servidor técnico-administrativo lotados no CMCC e um servidor técnico-administrativo lotado na Secretaria Geral, nomeados por Portaria da Reitoria.

- 1.2.** A mesma Portaria que nomeia a Comissão Eleitoral estabelecerá o seu Presidente.
- 1.3.** São elegíveis todos os docentes do quadro efetivo da UFABC, lotados no CMCC.
- 1.4.** A Comissão Eleitoral será competente para receber e analisar as inscrições dos candidatos e para acompanhar o processo eleitoral até a remessa do relatório final à Reitoria.

**2.** Das vagas:

REPRESENTAÇÃO	Nº DE VAGAS	CONSELHO
Docente do CMCC	1 chapa (titular e suplente)	ConsUni
	1 chapa (titular e suplente)	ConsEP

**2.1.** O mandato das chapas vencedoras corresponderá ao tempo restante para término do mandato da chapa vacante (ConsUni: 22 de março de 2011 e ConsEP: 11 de abril de 2011).

**3.** Do cronograma das eleições:

19 a 22/04/2010 período de inscrição dos candidatos;

23/04/2010 análise das inscrições;

23/04/2010 divulgação das inscrições deferidas;

24 a 28/04/2010 período de campanha eleitoral;

29/04/2010 eleições e apuração;

29/04/2010 divulgação dos resultados;

03/05/2010 conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação do relatório final, com os nomes dos docentes eleitos, à Reitoria.

**4.** Das inscrições

**4.1.** As inscrições serão efetuadas na Secretaria Geral da UFABC, situada na Rua Catequese, 242, 10º andar, Bairro Jardim, Santo André - SP, no período de 19 à 22/04/2010 (dias úteis), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**4.2.** No ato da inscrição, deverá ser entregue o formulário contendo, entre outras informações, as seguintes:

- Colegiado ao qual está se candidatando;
- Nomes que comporão a chapa (titular e suplente).

**4.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**4.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC,

a lista das deferidas.

**4.5.** Eventuais impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Secretaria Geral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

## 5. Da campanha eleitoral

**5.1.** Os candidatos poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam de acordo com as normas expressas nesta Resolução.

**5.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**5.3.** Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor, mesários e presidente(s) da seção eleitoral.

## 6. Do direito de voto

Somente poderão votar os docentes efetivos da UFABC, lotados no CMCC.

## 7. Das eleições

**7.1.** As eleições serão realizadas no dia 29/04/2010, na sala R803 - Secretaria do CMCC - no Bloco B, das 9h às 20h.

**7.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por um dos membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

## 8. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

**8.1.** A apuração dos votos será realizada no dia 29/04/2010, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**8.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Secretaria Geral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**8.3.** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Magnífico Reitor, no dia 03/05/2010, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

## 9. Disposições Finais

**9.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**9.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### N° 349 - 01 de abril de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Augusto Christoffolete, SIAPE nº 1653932, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nº 165 a 169/2010, processo nº 23006.000971/2009-41, referente à eventual aquisição de reagentes químicos para biologia celular e microbiologia que serão utilizados nos laboratórios didáticos da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, SIAPE nº 1600878.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor da UFABC

#### N° 350 - 05 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Ketry Borges Venet, SIAPE nº 1736526, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a contar de 08 de abril de 2010.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### N° 351 - 05 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 356 de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009, seção 2, página 11.

**Art. 2º** - Designar o servidor Roberto Menezes Serra, SIAPE nº 1544235, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC, código CD-3, durante os afastamento e impedimentos legais do titular.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## Nº 352 - 05 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-o aprovado conforme anexo I à presente Portaria

### ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Daniel Ferraresi Araujo Silva	1569483	2/4/2010

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## Nº 353 - 06 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 143 publicado no Diário Oficial em 28 de setembro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 230, de 09 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

### ANEXO

#### Cargo: Professor Adjunto - Área: Astrofísica

Nome do Candidato	Código da Vaga
Pieter Willem Westera	0853805
Laura Paulucci Marinho	0853807

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 354 - 06 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº23 de 26/02/2009, publicados no Diário Oficial de 02/03/2009, com resultado homologado pelo edital nº 108 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, retificado pelo edital nº 115 de 28/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2009, considerando Portaria MEC nº 1.225 de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, conforme anexo I na presente portaria:

**ANEXO I****Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação**

Nome do candidato	Cód. vaga
Bruno Cavalcante de Souza Sanches	0805971
Gustavo Uruguay Castilho	0805972
Alessandra da Silva	0805973
Danilo Marquete Pereira	0805974
Américo Duarte Lima Silva	0805975
Irai Dantas Ferreira	0805976
Gil Mozena Rodrigues Teixeira	0805977
Felipe Baena Garcia	0805978
João Luiz Pomelli Paulin	0805979
Bruno Ricardo Queté	0805980

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 355 - 07 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 2566275, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 47/2010, processo nº 23006.000139/2010-89, firmado entre a Ideale Engenharia de Projetos Ltda e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu

substituto o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE nº 1668011.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## Nº 356 - 07 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Arilson da Silva Favareto, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 12 a 18 de abril de 2010 (incluindo trânsito), para Conferência Internacional Dinâmicas da Transformação Rural nas Economias Emergentes, na Planning Comission, em Nova Deli – Índia.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## Nº 357 - 07 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Diana Sarita Hamburger, professora adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 12 a 19 de abril de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Encontro Anual de Geógrafos Americanos em Washington – Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## Nº 358 - 12 de abril de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Mirian Pacheco Silva, SIAPE nº 1364215, para exercer a função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência.

**Art. 2º** - Ficam sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:

1- Responder pela Coordenação geral do PIBID perante as instâncias superiores da IPES, da

Secretaria de Educação e da CAPES;

- 2- Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no projeto, quer as de natureza coletiva quer aquelas executadas na esfera dos diferentes subprojetos;
- 3- Negociar com as autoridades da rede pública a participação das escolas no PIBID;
- 4- Selecionar Coordenadores de área;
- 5- Identificar as escolas públicas onde os alunos exerçerão suas atividades;
- 6- Ser o titular do auxílio financeiro à pesquisa – AUXPE concedida pela CAPES para atender as despesas de custeio de todas as áreas de conhecimento abrangidas pelo projeto;
- 7- Elaborar e encaminhar à CAPES relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto institucional como um todo;
- 8- Articular docentes de diferentes áreas, visando ao desenvolvimento de atividades integradas na escola conveniada e a promoção da formação interdisciplinar;
- 9- Responsabilizar-se pelo cadastramento completo dos alunos, dos coordenadores (inclusive o seu) e professores supervisores vinculados ao projeto, conforme orientação, mantendo esse cadastro atualizado junto à CAPES;
- 10- Homologar mensalmente o pagamento dos bolsistas de acordo com cronograma estabelecido pela CAPES;
- 11- Informar à CAPES toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de coordenadores de área e professores supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência vinculados ao projeto sob sua coordenação;
- 12- Elaborar relatórios sobre o Programa, bem como sobre a participação dos coordenadores de área e professores supervisores, repassando-os anualmente à CAPES;
- 13- Garantir a capacitação dos coordenadores de área nas normas e procedimentos do PIBID;
- 14- Realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do programa;
- 15- Participar de seminários e encontros do PIBID promovido pela CAPES, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, caso houver;
- 16- Enviar a CAPES documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que forem solicitados.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**N° 359 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Antonio Candido Faleiros, SIAPE nº0199419, da função gratificada de Coordenador do Comitê de Processos Seletivos, código FG- 1.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**N° 360 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo

Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor José Fernando Queiruga Rey, SIAPE nº1669182, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT), código FG-1.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 361 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE nº1668025, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Benefícios da UFABC, código FG-4.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 362 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51, inciso IV, 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o teor do Processo nº 04500.005694/2007-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria Normativa nº 130, de 12 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Será concedido auxílio moradia aos servidores que tenham se mudado do seu local de residência para ocupar Cargo de Direção na UFABC, de qualquer nível, a título de resarcimento das despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, se atendidos os seguintes requisitos: (...).”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN****Reitor**

**Nº 363 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida, SIAPE nº 1669162, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora de Projeto e Obras do Campus São Bernardo, código CD-4, durante os afastamento e impedimentos regulares da titular.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 364 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Beatriz Buarque Frias Bernardes Lopes, SIAPE nº 1680318, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Executiva da Prefeitura Universitária da UFABC, código FG-4, durante os afastamento e impedimentos regulares da titular.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 365 - 13 de abril de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Giorgio Romano Schutte, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 25 de abril de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Seminário de Estudo do Grupo de Peritos Global TAX, na Força Tarefa Taxação Global - Governo, em Paris – França.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 366 - 13 de abril de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial

da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º e item 1.1 do anexo à Resolução ConsUni nº 36 de 13 de abril de 2010, que estabelece a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos novos representantes docentes do Centro de Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) nos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o professor João Carlos da Mota Ferreira e as servidoras técnico-administrativas Luciene Gomes da Silva e Patrícia Guilhermitti Pereira de Paula, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Auxilio Natalidade

**Nome do Servidor:** Denise Andrea Alves Savioli

**Cargo:** Assistente Social

**Matrícula SIAPE:** 1668042

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho (a):** Rafael Savioli

**Data de Nascimento:** 17/03/2010

**Matrícula :** 116509.01.55.2010.1.00533.277.0223034-46

**Cartório:** Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Jundiaí-SP

**Valor:** R\$ 474,99

**Mês/ Pagamento:** abril/2010

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Elaine Konno Rocha

**Cargo:** Secretário Executivo

**Matrícula SIAPE:** 1680272

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho (a):** Rodrigo Konno Rocha

**Data de Nascimento:** 15/03/2010

**Matrícula :** 143032.01.55.2010.1.00177.163.0159746-30

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito-Tatuapé

**Valor:** R\$ 474,99

**Mês/ Pagamento:** abril/2010

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## Cancelamento de férias

<b>Centro de Ciências Naturais e Humanas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior	12/04/2010 a 20/04/2010
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
Derval dos Santos Rosa	22/04/2010 a 07/05/2010

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Resolução CPG-NANO nº 02 de 05/04/2010

*Regulamenta as Normas para o Doutorado Direto*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NANO) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 3º da Resolução ConsEP nº 07 - 30/11/07 e de acordo com as deliberações em sua II sessão ordinária, realizada em 26 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer as normas que regulamentam o acesso para o Doutorado Direto no programa de Nanociências e Materiais Avançados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 5 de abril de 2010.

**Prof. Dra. Mariselma Ferreira**  
**Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em**  
**Nanociências e Materiais Avançados**

**Anexo I - NORMAS PARA O DOUTORADO DIRETO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS**

A solicitação de mudança de curso de mestrado para doutorado direto (sem a defesa da dissertação) deverá ser apresentada à CPG Nanociências e Materiais Avançados, pelo orientador, até o 18º (décimo oitavo) mês após matrícula no Mestrado. A critério da CPG podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de Mestre, alunos que apresentarem o requisito abaixo:

Ter completado todas as disciplinas do mestrado com conceito A e ter tido apenas um conceito B.

Entre os documentos apresentados para a análise da CPG deve constar:

1. Apresentação de justificativa circunstanciada do orientador, evidenciando a excepcionalidade e a maturidade do pós-graduando, o mérito e a originalidade do projeto de tese;
2. Apresentação do CV Lattes atualizado do aluno;
3. Apresentação do projeto de pesquisa de doutorado (mínimo de 10 e máximo de 30 páginas);

A CPG irá solicitar um parecer de um relator externo a CPG sobre o Projeto de Pesquisa proposto para o doutorado direto. A análise do relator externo será utilizada pela CPG como um dos critérios para deferir ou indeferir o pedido.

A admissão no Curso de Doutorado implicará em:

**1.** Reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto aluno do curso de Mestrado;

**2.** Contagem do período em que o aluno esteve matriculado no curso de Mestrado para determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.

## ConsCCNH

### RESOLUÇÃO ConsCCNH Nº 01/2010

*Dispõe sobre a forma de encaminhamento de pleitos para a pauta do ConsCCNH.*

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (ConsCCNH) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 3<sup>a</sup> sessão ordinária de 2010, realizada em 05 de abril e considerando a necessidade de regulamentação de procedimentos para encaminhamento de pleito para pauta das reuniões do ConsCCNH,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o seguinte procedimento para encaminhamento de pleito para a pauta por qualquer servidor lotado no CCNH, pelos representantes discentes regularmente matriculados ou pelo DCE da UFABC, nas sessões do Conselho.

**§ 1º** A solicitação de pleito para a pauta deve ser encaminhada por meio de correspondência endereçada à Presidência do Conselho aos cuidados da secretaria do CCNH.

**§ 2º** Na correspondência deverão constar as seguintes informações:

I - o pleito a ser incluído na pauta de maneira clara e objetiva;

II - sugestão de relator;

III- a data da entrega da solicitação na secretaria;

IV - a assinatura do solicitante, ou do responsável pelo grupo que representa;

V - O encaminhamento pretendido em caso de aprovação.

**§ 3º** - Documentos necessários para o acompanhamento e relato do pleito deverão ser encaminhados eletronicamente para a secretaria do CCNH.

**Art. 2º** O prazo para a solicitação deverá obedecer o calendário anual de reuniões do Conselho do CCNH.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 05 de abril de 2010.

**Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.  
Presidente do Conselho do CCNH**

**RESOLUÇÃO ConsCCNH Nº 02/2010**

*Dispõe sobre os procedimentos para a ocupação das salas de docentes do CCNH no bloco A e salas que vagas no bloco B, ambos do campus Santo André.*

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (ConsCCNH) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 3<sup>a</sup> sessão ordinária de 2010, realizada em 05 de abril e considerando a necessidade de regulamentação de procedimentos para a ocupação das salas de docentes do CCNH no bloco A e salas que vagarem no bloco B, ambos no campus Santo André, e considerando que o andar destinado ao CCNH no bloco A possui 49 salas para docentes, as quais serão ocupadas por dois professores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os professores que atualmente possuem sala no bloco B aí permanecerão, exceto os que manifestarem interesse em ocupar sala no bloco A, dividindo sala e participando do sorteio. Nesse caso a sala no bloco B será sorteada para ocupação de um docente.

**Parágrafo único:** A sala nº 1014 no 10º andar do bloco B, atualmente ocupada pelo Prof. Alex Gomes Dias, comporta dois docentes e assim permanecerá.

**Art. 2º** Os espaços destinados ao CCNH no bloco A serão ocupados exclusivamente por servidores docentes do CCNH.

**Art. 3º** A utilização dos espaços de uso comum será definida pela Diretoria do CCNH.

**Art. 4º** Os sorteios das salas no bloco A e salas que vagas no bloco B serão feitos em local público, em data e horário previamente divulgados. Serão sorteadas as duplas que ocuparão cada sala conforme planilha anexa.

**§ 1º** Os responsáveis pelo sorteio são os Profs. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Guilherme Cunha Ribeiro, Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha e a servidora Ana Lúcia Crivelari.

**§ 2º** Das 49 salas disponíveis no bloco A, 48 salas serão sorteadas, uma vez que o Prof. Alex Gomes Dias ocupará uma das salas próximas à secretaria.

**Art. 5º** Dos sorteios:

**I. Salas no Bloco A**

**a)** Serão numeradas as salas do bloco A e os números serão depositados em uma caixa (CAIXA A);

**b)** Serão numeradas as duplas, conforme anexo I, e esses números serão depositados em outra caixa (CAIXA B);

**c)** Serão sorteados um número da CAIXA A correspondente a uma sala, conforme anexo II e, em seguida, um número da CAIXA B, correspondente a uma dupla. Os dois números formarão SALA/DUPLA do bloco A.

**d)** Este processo será realizado até que não haja mais duplas a serem sorteadas.

**II.** Salas que vagarem no Bloco B:

**a)** Os números das salas serão depositados na CAIXA X.

**b)** Os nomes dos docentes que manifestarem interesse em ocupar estas salas receberão números que serão depositados na CAIXA Y.

**c)** Serão sorteados um número da CAIXA X correspondente a uma sala e, em seguida, um número da CAIXA Y, correspondente a um docente.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 05 de abril de 2010.

**Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.  
Presidente do Conselho do CCNH**

**Anexo I Resolução 02/2010 - CCNH**

<b>Duplas - Ocupação das salas do Bloco A</b>		
1	Érico Teixeira Neto	Ângela A. Teixeira Neto
2	Eduardo Andrade Botelho de Almeida	Charles Morphy Dias dos Santos
3	Marcos de Abreu Avila	Raquel de Almeida Ribeiro
4	Maria Cristina Carlan	Márcia Aparecida Sperança
5	Daniele R. de Araujo	Claudia M. Furlan
6	Marcio Peron Franco de Godoy	José Antonio Souza
7	Francisco Eugenio M. da Silveira	Valery Shchesnovich
8	Lúcio Costa	Arlene Cristina Aguilar
9	Alexandre Reily Rocha	Caetano Miranda
10	Maria Beatriz Fagundes	Maria Candida Capecchi
11	Geoffroy R.P. Malpass	José Carlos Toledo
12	Reinaldo Cavasso	Alexsandre Lago
13	Patrícia Del Nero Velasco	Paulo Tadeu da Silva
14	Fúlvio Rieli Mendes	Daniel Carrettiero
15	Pedro Galli Mercadante	Eduardo Gregores
16	Márcia Helena Alvim	Meiri Aparecida
17	Eduardo Peres Novais de Sá	Marcus Vinicius S. Bonança
18	Simone R. Freitas	André Eterovic
19	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	Thiago R.L. Cesar da Paixão
20	Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Marcelo A. Christoffolete
21	Roosevelt Dropa Jr.	Fábio Furlan Ferreira
22	Maisa Helena Altarugio	Rosana L. Ferreira da Silva
23	Pietro Chimenti	Alysson Fabio Ferrari

24	Renata Maria Augusto da Costa	Sérgio Sasaki
25	André Sarto Polo	Karina P.Morelli Frin
26	Anastasia Guidi Itokazu	Fulvio Andres Callegari
27	Kleber Thiago de Oliveira	Mirela Inês de Sairre
28	Guilherme Cunha Ribeiro	Luciana Campos Paulino
29	Carlos Miyazawa	Juliana Marchi
30	Mirian Pacheco Silva	Graciela de Souza Oliver
31	Frank Nelson Crespilho	Flávio Leandro de Souza
32	Alex Gomes Dias	
33	Wagner Alves Carvalho	Arnaldo R. dos Santos Jr
34	Herculano Martinho	Marcella Milazzotto
35	Ricardo Lombello	Wanius José Gracia da Silva
36	Bruna Romana de Souza	Felipe Chen Abrego
37	Natália Pirani Ghilardi Lopes	Andréa Onofre de Araújo
38	Alvaro Takeo	Rodrigo Cunha
39	Fernando Gibran	Vanessa Verdade
40	Ana Carolina S.de Souza Galvão	Maria Camila Almeida
41	Carlos Alberto da Silva	Vanessa Morais Freitas
42	Ana Melva Champi Farfan	Antonio Sergio Kimus Braz
43	Dalmo Mandelli	Leonardo Jose Steil
44	Juliana Bueno	Marcio de Souza Werneck
45	Luciano Soares da Cruz	VAGO
46	Fernando Carlos Giacomelli	Jean-Jacques Bonvent
47	Denise Criado Pereira de Souza	Katya Margareth Aurani
48	Marcia Aparecida da Silva Spinacé	Viviane Viana Silva
49	Célio Adrega de Moura Júnior	Ricardo R. Paszko

**Bloco B**

1	sala 1029 - Arnaldo	VAGO
2	sala 1024 - Herculano	VAGO
3	sala 1025 - Wagner	VAGO
4	sala 1014 - Alex	VAGO
		VAGO
5	sala 1016 - uso comum	VAGO
		VAGO

**Docentes que já manifestaram interesse em participar do sorteio das salas no bloco B:**

Tiago Rodrigues

Klaus Capelle

Iseli Lourenço Nantes

**Anexo II**

O anexo II estará disponível a partir de 12/04/2010 pelo período de 30 dias, no quadro de avisos “Comunicados”, no 10º andar do Bloco B.

## GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROJETO ACADÊMICO - MAUÁ

### SINOPSE

*Sinopse II/2010: Grupo de Trabalho para elaborar Projeto Acadêmico Preliminar para o Campus da UFABC no município de Mauá*

Data e horário: 11 de março de 2010, às 13:30h.

Local: Sala de reuniões 9º andar - Catequese UFABC.

Participantes: professor Gustavo Dalpian, vice-reitor e presidente do Grupo de Trabalho; professores Gilberto Martins, Denise Consonni,, Rosana Denaldi,, Derval S. Rosa, Plínio Táboas; o coordenador geral de planejamento, Alberto Alves de Souza e a assessora da graduação Carla Regina de Oliveira

### Assuntos Tratados

Professor Gilberto relata as discussões iniciais com os professores dos cursos de Engenharia a respeito do interesse em ocupar o campus de Mauá. Discutem-se as implicações das criações de cursos e a necessidade de abertura de vagas. Ele solicita uma visita ao campus de Mauá para os professores das Engenharias e se encarrega de trazer uma proposta formal, discutida e votada pelo Conselho do Centro para a próxima reunião.

Professora Rosana relata o encaminhamento dado às questões relativas aos terrenos, acrescentando que foram feitas solicitações à Prefeitura Municipal de Mauá, acerca das medidas específicas de levantamento de dados, como a necessidade de avaliação do terreno pela Caixa Econômica Federal. Relata também que a Prefeitura de Mauá se comprometeu a doar um terreno no centro de Mauá para a instalação de um Colégio de Aplicação. Ela se encarregou de acompanhar o andamento das ações a esse respeito.

A assessora Carla Regina apresenta um documento com o levantamento dos requisitos legais para a implantação de uma Escola de Aplicação, além de um trabalho comparativo sobre o que está sendo feito nas universidades que implantaram essa Escola. Ela explica a necessidade de serem atendidos diversos pareceres, com enfoque na necessidade de inclusão dessa implantação no Estatuto da universidade. O documento é dirigido ao professor Plínio, que se encarregou de analisá-lo.

O professor Plínio, representando o professor Sidnei Jard, relata que está estudando, junto à professora Rosana Silva, a possibilidade de iniciar atividades de extensão em Mauá num curto intervalo de tempo. Essas atividades poderiam incluir um cursinho preparatório para o ENEM e a formação continuada de professores, aproveitando projetos já desenvolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

Professor Dalpian agenda a próxima reunião do Grupo para o dia 24 de março às 14h.

**Janaina Gonçalves**  
**Secretária executiva**  
**Vice-reitoria**

### SINOPSE

*Sinopse III/2010: Grupo de Trabalho para elaborar Projeto Acadêmico Preliminar para o Campus da UFABC no município de Mauá*

Data e horário: 24 de março de 2010, às 14:00h.

Local: Sala de reuniões 10º andar - Catequese UFABC.

Participantes: professor Gustavo Dalpian, vice-reitor e presidente do Grupo de Trabalho; professores Gilberto Martins, Denise Consonni, Rosana Denaldi, Derval S. Rosa, Plínio Táboas; o coordenador geral de planejamento, Alberto Alves de Souza e a assessora da graduação Carla Regina de Oliveira

### **Assuntos Tratados**

Discutem-se primeiramente as questões relacionadas aos trabalhos realizados e dados coletados até então, como a avaliação, ainda em curso, do terreno de Mauá a ser comprado, a formalização dessa possível compra e as providências já tomadas a esse respeito pela Propladi (conforme relato do professor Alberto Souza).

Professor Plínio apresenta projeto piloto em escala reduzida de um Centro de Formação Continuada para Docentes, e acrescenta que a idéia não se encaixa perfeitamente nesse nome, pois haveria ainda três subdivisões: Educação e Aprendizagem, Documentação e Memória e Núcleo Cultural. Discutem-se as nomenclaturas para tal Centro e professor Plínio se encarrega de estudá-las para apresentar o projeto completo, a partir do qual serão discutidas as questões relacionadas a espaço físico junto à Prefeitura de Mauá.

O professor Gilberto relata a reunião do Conselho do CECS, onde o professor Dalpian esteve presente para responder os questionamentos sobre Mauá e apresentar as diretrizes tiradas desta reunião, no sentido de priorizar a implantação de laboratórios de pesquisa e garantir a participação dos três Centros em Mauá.

Os membros decidem que haverá consulta aos três Centros para as decisões a respeito da implantação dos bacharelados interdisciplinares. Definem-se, no entanto, alguns números para o documento a ser apresentado com as demandas do GT:

Alunos BC&T: 360 (180 período diurno, 180 período noturno);

Docentes: 100.

O número de TAs será calculado de acordo com as demandas dos Centros.

Fica agendada a próxima reunião do Grupo para o dia 31 de março (não mais 30 de março como previsto no cronograma).

**Janaina Gonçalves**

**Secretaria executiva**

**Vice-reitoria**

## COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

### SINOPSE

#### 1<sup>a</sup> reunião extraordinária de 2010 da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1<sup>a</sup> reunião extraordinária da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa, realizada às 11:00 horas do dia 26 de março de 2010 na sala R802 do bloco B.*

#### Pauta única: Regimento Interno da CEP

A comissão avança na discussão do regimento interno da CEP. O assunto continuará na próxima reunião ordinária no dia 16 de abril.

Nada mais havendo a tratar, essa sessão encerrou-se às treze horas.

**Ana L.Crivelari**  
**Secretaria Executiva - CCNH**  
**Secretaria da CEP**

## COMITÊ DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CPIC)

### SINOPSE

*Síntese das deliberações referente aos assuntos constantes na pauta da Reunião Ordinária do Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC), realizada no dia 31 de março de 2010, na Sala de Reuniões do 9º Andar (Catequese)*

Presentes: Professores Ilma Marques, Jeferson Cassiano, Raphael Camargo, Marcelo Christoffolete, Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Cícero Ribeiro de Lima, Margarethe Born Steinberger-Elias

Ausências justificadas: Professora Denise Consonni, sendo esta representada por Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza.

### INFORMES:

Realizado contato com o CNPq visando à implantação do PIBIC Jr. na UFABC.

### PAUTA:

1. Substituição da Professora Rosana Denaldi como Orientadora da aluna Ariane A. Gabriel, Bolsita do Edital 02/2009.

Indeferido

2. Continuidade no Programa de Iniciação Científica da aluna Mariana Maia Chams Edine, após aviso de trancamento de matrícula da Graduação.

Deferido

3. Continuidade no Programa de Iniciação Científica da aluna Leonara Almeida, após aviso de trancamento de matrícula da Graduação.

Deferido

4. Implantação do Jornal de Iniciação Científica na UFABC, com três exemplares anuais.  
Sugestões deverão ser trazidas para a próxima reunião

**Daiana de Miranda Brandão**  
**Assistente em Administração**  
**Comitê do Programa de Iniciação Científica**